Dossiê da emenda Pix 202514050005

Plano de ação 09032025-079492 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Mário Heringer
Beneficiário	MUNICIPIO DE SALINAS (MG)
Município / IBGE	Salinas / 3157005
População (IBGE)	41826
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 396.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Contratação de atração musical de renome, para realização de show para o XXIII Festival da Cachaça, a ser realizado no ano de 2026. O evento tem como objetivo contribuir para o Desenvolvimento da região através da ampliação da divulgação da cachaça artesanal, desenvolvimento do Turismo Rural e Sustentável, valorização da produção associada, diversificando e impulsionando a economia local e promovendo o fomento da cultura empreendedora de micro e pequenas empresas do setor da cachaça. Além disso, destaca-se a relevância da agricultura familiar, fortemente presente no município de Salinas e diretamente ligada à cadeia produtiva da cachaça. O Festival se consolida como vitrine da produção local, gerando renda, fortalecendo o comércio, o turismo e as famílias no campo.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202514050005 de Mário Heringer

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79492/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79492/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79492/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202514050005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.